



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 028/2023

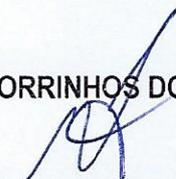
FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEVI
BORGES BEHENCK-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

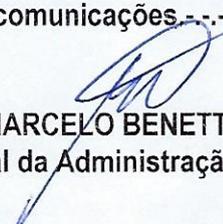
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, referente ao período de 29-09-2021 a 28-09-2022, conforme Autorização nº 005/2023 de 12/01/2023 da Secretaria Municipal de administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2023--.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

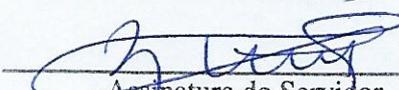
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/01/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 127